



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 10 de março de 2023.

## **Ofício n.º 805/2023 – GAB**

Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento n.º 376/2023, do Vereador José Carlos Gomes, que solicito estudos, informações e providências, solicitando apoio para disponibilizar profissionais de apoio escolar aos alunos com transtorno do Espectro Autista nas escolas estaduais de nossa cidade, para o ensino médio, conforme consta na Lei n.º 12.764/2012; conforme reportado pela Secretaria Competente informamos considerando esta Secretaria Municipal de Educação administrar o ensino infantil e fundamental anos iniciais neste município, sugerimos o encaminhamento do requerido à Diretoria Regional de Ensino, órgão responsável pela administração das escolas estaduais em Pindamonhangaba. Informamos o contato através do E-mail [depdm@educacao.sp.gov.br](mailto:depdm@educacao.sp.gov.br).

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

**Isael Domingues**  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.  
Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes  
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba  
**N e s t a**

